

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL	03/2024	16/08/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 90001/2024		
E-MAIL:		TELEFONE:
9a.sl@codevasf.gov.br		(62) 3089-3084
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90001/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada diurna e noturna, sob o regime de 12x36 horas, com fornecimento de uniformes, materiais e insumos, a serem executados nas dependências do Pátio do Sindicato Rural de Anápolis, a serviço da 9ª Superintendência Regional da Codevasf – Goiânia/GO, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO

1 - No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado?

Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial?

Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

3 - É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

4 - Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?

5 - Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição, inclusive para postos que não são escala 12x36?

6 - Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra

em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.”

RESPOSTA DA ÁREA:

- 1) Conforme entendimento apresentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), nos Acórdãos 1.277/2015 e 3.056/2008, além da Instrução Normativa RFB 748, 28/06/2007- art. 10, § 1º / IN RFB 1634/2016, é possível que os atestados de capacidade técnica sejam emitidos com o CNPJ da matriz, mesmo que a licitação seja realizada pela filial. No entanto, é essencial que os demais documentos de habilitação, como certidões fiscais, estejam em conformidade com o CNPJ da unidade que está efetivamente participando do certame. Sendo assim, com base nas decisões do TCU, e também no previsto no item 11.9, alínea b, do edital 90001/2024, é possível sim que uma empresa filial apresente atestados de capacidade técnica emitidos em nome da matriz em um processo de licitação.
- 2) Em razão da ausência de instrumentos (Acordo ou Convenção) para a categoria registrados no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE à época da elaboração do processo, foi utilizada a CCT 2024/2025, registrada sob o nº GO000762/2023.
- 3) A planilha editável encontra-se disponível para download no site da Codevasf: <https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/9a-superintendencia-regional-goiania-go/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90001-2024/>
- 4) Previsão de início em 31/10/2024.
- 5) Intrajornada indenizada de 30 minutos. Todos os postos são para jornada 12hx36h.
- 6) Atualmente a empresa M5 SEGURANCA LTDA, CNPJ 14.534.490/0002-00, é a prestadora.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE**JOÃO VITOR T. SILVA**

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES